



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:31.12.2024
10:14:43 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 31 de Dezembro de 2024

Ed. nº 1039

PÁG.1

TERMO ADITIVO Nº 002 DO CONTRATO Nº 096/2024

(Ref: Dispensa de Licitação nº. 035/2024).

Sequência do Aditivo = 125/2024

Termo Aditivo referente à Contratação de empresa especializada para a aquisição de materiais de gráfica do tipo cartilhas de tutela responsável, placas de biodiversidade, materiais para vacina (seringa e agulha) e vacinas antirrábica, que celebram o MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE e VELHA GRÁFICA LTDA, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADA: VELHA GRÁFICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.664.811/0001-48, sediada na Rua Manoel Teixeira, nº 50, Centro, CEP: 99.950-000, na cidade de Tapejara – RS, doravante designado **CONTRATADA**, neste ato representada por **MANOCEIA RODIGHERI BRUSQUE**, inscrita no CPF sob o nº 021.172.650-000 e portadora do RG nº 9103846359 SJS-II/RS.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

CLÁUSULA PRIMEIRA

Tendo em vista a Solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico, e previsão no Contrato Administrativo de nº. 096/2024 – "**CLÁUSULA SEGUNDA**", anuência do Setor Jurídico desta Prefeitura, e convalidado pelo SR. Prefeito Municipal, resolvem aditar o PRAZO do Contrato Administrativo nº. 096/2024, com recursos próprios e/ou vinculados, do Município de Rancho Alegre, com base no Artigo 107 da Lei nº. 14.133/21, e disposto nas cláusulas seguintes do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo tem objetivo de ADITIVAR o PRAZO do Contrato Administrativo nº. 096/2024, sendo o prazo de vigência até 31/12/2024, e valor atual contratado de R\$ 1.428,00 (mil quatrocentos e vinte e oito reais). Ficando prorrogado o prazo de vigência contratual até **30/06/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA

O pagamento será efetuado em até 30 dias contados da entrega da Nota Fiscal (**obrigatoriamente Nota Fiscal eletrônica, não sendo aceita NF Avulsa**) aceita por responsável da unidade solicitante, acompanhada obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS e Certidão Negativa de Débitos do Município da sede do licitante.

O faturamento deverá ser emitido para MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE – CNPJ 75.829.416/0001-16 - endereço: Avenida Brasil, nº 256 – Centro – CEP. 86.290-000 – Rancho Alegre – PR.

CLÁUSULA QUARTA

Os Acordantes se comprometem a cumprir todas as Cláusulas e condições estipuladas no Termo de Contrato original, que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam reiteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo Aditado.

Rancho Alegre - PR, 30 de dezembro de 2024.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Manoceleia Rodigheri Brusque
VELHA GRÁFICA LTDA
CONTRATADO

Christina Alves de Gusmão
FISCAL DO CONTRATO

Nelson Martins
GESTOR DO CONTRATO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:31.12.2024
10:14:43 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 31 de Dezembro de 2024

Ed. nº 1039

PÁG.2

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre, Fernando Carlos Coimbra, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto ao(s) vencedor(es) e **HOMOLOGO** o Processo Administrativo nº 083/2024, Pregão Eletrônico nº 029/2024 à(s) seguinte(s) empresa(s), conforme segue:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Art. 6, inc. XLI.

OBJETO: Contratação de empresa para Futuras e Possíveis Aquisições de Material Gráfico, pelo Sistema de Registro de Preços, para atender a Unidade Mista de Saúde, Secretaria de Educação e Cultura e Secretaria de Assistência Social do município de Rancho Alegre, por 12 meses.

VENCEDORES:

VELHA GRAFICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.664.811/0001-48	R\$ 800,00
CHAGAS E CARDOSO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.021.537/0001-02	R\$ 30.640,10
IBIPORA ADESIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.005.979/0001-29	R\$ 25.930,00
PRINTER ART LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.498.900/0001-22	R\$ 21.240,00
ART PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.137.144/0001-71	R\$ 1.710,00
GRÁFICA VEREDAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.879.576/0001-67	R\$ 18.850,00
RB FLEXO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.447.623/0001-85	R\$ 12.249,50
TOTAL	R\$ 111.419,60

Rancho Alegre, 31 de dezembro de 2024.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito Municipal